



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 549/2019

Requer ao Poder Executivo Municipal informações e propõe deliberações decorrentes das ações de Cidadania e de Humanidade que especifica.

Excelentíssimo senhor presidente;  
Excelentíssimos senhora e senhores vereadores!

CONSIDERANDO ser deveras lamentável e frustrante constatar a ampliação dia após dia do número de tantos semelhantes sem ter onde morar e privados das mínimas e essenciais condições ao respeito, à dignidade e, mesmo, à sobrevivência humana;

CONSIDERANDO que tais cidadãos, mercê da sua fragilidade no que se refere aos laços de família – quase que inexistentes -, sucumbem miseravelmente à mercê das intempéries, mormente sob as longas noites do inverno inclemente que tem abatido sobre a cidade, colocando a sua incolumidade sob o risco mais iminente;

CONSIDERANDO constituir direito inalienável dos cidadãos a uma condição ideal mínima de dignidade, respeito e bem-estar, bem assim, ao reconhecimento de que a sua condição atual não coaduna apenas com a sua vontade, mas são devidas a contingências involuntárias e cruéis, devidas ao abandono por parte dos seus familiares ou ocasionadas pelo vício desenfreado e incontrolável à bebida alcoólica ou à submissão às drogas;

CONSIDERANDO ser primordial e urgente que a municipalidade coloque os seus ativos sociais, médicos, de segurança pública, de acolhimento e de cuidados e assistência psicológicos ao favor pleno dessa triste e lacônica comunidade dos moradores de rua,

**REQUEIRO**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado ao excelentíssimo senhor prefeito municipal para que analise e acolha tais considerandos, se dignando a acatar as sugestões contidas nesta real Ação de Cidadania e Humanidade, a seguir:

PROTÓCOLO 5304/2019 - 16/08/2019 13:43



## Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

1. Vigorosas e rigorosas ações, voltadas mais para a cidadania, para a solidariedade, para a humanidade que para a repressão pura e simples aos moradores nessa condição de abandono e fragilidade;
2. Ação conjunta da Guarda Civil Municipal, da Polícia Civil e do Fundo Social de Solidariedade do município na abordagem e solicitação de documentos de identidade, históricos de vida e família, propiciando o levantamento de antecedentes criminais, familiares e das razões que os levaram a adotar tal degradante forma de viver, se por motivo de memória ou por causa de alguma enfermidade, tentando, com isso, localizar os seus parentes e promover ações cabíveis em cada caso, visando à sua reabilitação social e à sua reintegração familiar;
3. Determinação de quais medidas a adotar, apurando-se quais são as responsabilidades que cabem às famílias e ao município, procurando-se destacar daí se há alguém foragido ou com pena a cumprir convivendo com os moradores de rua ou se há necessidade de tratamento médico;
4. As autoridades municipais e a população barbarensense não podem, simplesmente, julgar normal haver tantos seres humanos submetidos a tal condição de abandono e de marginalização social, sem esperança alguma a uma possibilidade de retorno ao convívio social ou familiar, sem que se tome alguma atitude para a reversão desse quadro;
5. Há de se ter um controle social desses moradores, ou mesmo de um cadastro seu, objetivando-se conhecer a sua origem, os seus costumes, o seu último trabalho formal ou informal, os vínculos de amizade que mantenham com pessoas fora dessa comunidade, os seus hábitos e as suas atividades diárias e não apenas ficar no lamento constrangido ao se receber ou se conhecer a morte de algum deles, mercê do frio intenso ou mesmo de fome, ou, ainda, de uma forma violenta e irrefletida.

Corroboro com uma citação do grande cristão e efusivo humanista Augusto Cury o encaminhamento deste requerimento:



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

“NÃO É POSSÍVEL DESTRUIR O PASSADO PARA RECONSTRUIR O PRESENTE, MAS É POSSÍVEL RECONSTRUIR O PRESENTE PARA REESCREVER O PASSADO”.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de agosto de 2019.

Paulo Cesar Monaro  
**Paulo Monaro - Vereador**

**SOLIDARIEDADE**

PROTOCOLADO 5304/2019 - 16/08/2019 13:43